

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas (16h), estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça Celso Azevedo N°127 – Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, os edis deste Poder, sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela vereadora, Ayérica Dantas. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausentes os parlamentares: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 23 de junho de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: 1 - **Requerimento em Regime de Urgência nº 018 de 2022**, de autoria do parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 07 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões. Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de junho de 2022 recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada; 2- **Projeto Lei Ordinária (RU) nº 007 de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que atualiza o valor salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada a cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

Sala Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN em 28 de junho de 2022.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
1ª Secretária